



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Rua Antonio Walfredo, nº 431 – Bairro: Alto Alegre.
CEP: 68.129-000 Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 99109-5003 – e-mail: semsa@mojuidoscampo.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, II DA LEI 8.666/93.

Versa o presente sobre termo aditivo do contrato nº 001/2017 e sua Cláusula Segunda.

Em 01 de Fevereiro de 2017, foi celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA – EPP o Contrato Administrativo nº 001/2017, proveniente do processo licitatório Pregão Presencial nº 001/2017, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustível, derivados de petróleo e carga de gás.

O contrato em epígrafe em sua cláusula terceira, prevê o prazo de execução da prestação do serviço em 31/12/2017 podendo ser prorrogado mediante termo aditivo conforme o que declina a Lei ocorre que a necessidade da administração municipal, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, tem como o objetivo o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde e equipes de trabalho do Fundo Municipal de saúde, visando um melhor atendimento e acompanhamento dos usuários que buscam serviços disponibilizados no Sistema Único de Saúde – SUS.

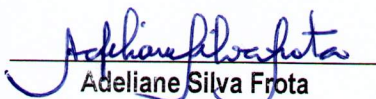
Neste sentido, justifica a partir deste documento o pedido de prorrogação para garantir um atendimento de adequado para os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município.

Como sobredito, o objetivo da gestão pública municipal, ao prorrogar o Contrato n.º 001/2017-FMS é dar continuidade ao abastecimento dos veículos para não comprometer a continuidade de suas atividades e os atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Constatado os fatos acima destacados, não resta dúvida da caracterização da necessidade e possibilidade de aditamento do contrato de fornecimento de combustível.

Face o exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados vemos necessária e conveniente a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – Fundo Municipal de Saúde– FMS com a empresa PETROSAN COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - EPP, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Mojui dos Campos/PA, 27 de Dezembro de 2017.


Adeliane Silva Frota
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 003/2017